



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 091/2021- AJ/PM/IS

Resp. Ofício nº 67/2021 – CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 010/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a indicação nº 010/2021, encaminhado ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, onde o Excelentíssimo Senhor Presidente dessa casa de Leis, que intercede pela realização de podas das árvores localizadas próximas à rede elétrica na Vila Rural Nossa Senhora do Rocio.

O Município de Itaúna do Sul informa que na data de 22 de março de 2021 a COPEL, através do Ofício anexo a esta resposta, contactou esta Municipalidade no intuito de receber autorização da Secretária de Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, para realizar podas nas árvores de todo a rede em todo o Município, inclusive informando o período que será realizada, a partir do mês de julho de 2021.

Em resposta, a Secretaria encaminhou ofício também anexo, para formalizar a autorização solicitada e a disponibilização de espaço em nosso aterro sanitário, para depósito dos resíduos.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 24 de Maio de 2021.

Atenciosamente,


GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:
ISRAEL DOS SANTOS**